

**UNIPAMPA - CAMPUS BAGÉ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - PPG**

**Chamada Interna de Credenciamento de novos docentes  
permanentes - RETIFICAÇÃO DA CHAMADA**

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino, no uso das suas atribuições, torna público o período, os critérios e os procedimentos de solicitação de credenciamento de novos docentes vinculados (as) a algum dos dez campi UNIPAMPA para atuação nas novas linhas de pesquisa do PPGE: a) duas vagas para a **Linha 1 - Processos de Inclusão e Práticas de Inovação Pedagógica**; b) uma vaga para a **Linha 2 – Políticas Educacionais, Produção Curricular e Demandas Sociais**; c) uma vaga para a linha 3 - **Linha 3 – Processos de ensino-aprendizagem: metodologias, tecnologias e avaliação**, visando o novo quadriênio de avaliação (2025-2028), tendo em vista a expansão do programa prevista em seu Planejamento Estratégico e implantação do doutorado.

1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) e credenciados(as) deverão assumir o **compromisso** de atuação como docentes do corpo **permanente**, com as seguintes responsabilidades:
  - A. exercer docência (ministrar disciplinas eletivas e/ou obrigatórias anualmente);
  - B. orientar dois mestrandos, conforme as vagas estipuladas pelo Conselho do Programa em todos os ingressos discentes (orientar doutorado caso já tenha duas orientações de mestrado concluídas) e, em caso de já poder orientar doutorado, abrir uma vaga anual;
  - C. realizar pesquisas na área de avaliação do programa (Educação - área 38 da CAPES), coordenar ou colaborar em projetos de pesquisa/extensão vinculados ao PPGE;
  - D. participar das reuniões mensais do Conselho do PPGE;
  - E. obrigatoriamente passar a atuar em, pelo menos, uma das comissões específicas do programa (comissão coordenadora, comitê científico, comissão de bolsas, comissão de comunicação, comissão de orçamento e finanças, comissão de acolhimento, acompanhamento e acessibilidade, comissão de formação e produção científica, comissão de autoavaliação, comissão de planejamento estratégico, comissão de acompanhamento de egressos, comissão de extensão, comissão do preenchimento da SUCUPIRA, comissão de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento docente, comissão de internacionalização, comissão de apoio a eventos);
  - F. participar da Comissão de Seleção (desde que não haja impedimento previsto pelas normas da universidade no respectivo processo seletivo, tais como parentesco e relação de amizade ou inimizade com candidatos);

- G. apresentar todos os anos do quadriênio artigos publicados em revistas que apresentam pelo menos dois dos seguintes indexadores (Educ@, SciELO, Scopus, Web of science, Redalyc, DOAJ, IRESIE, BBE, Latindex, Index Copernicus, Clase, ERIH Plus e ERIC) e apresentem conteúdo voltado à Educação;
  - H. prestar informações anuais sobre a sua produção intelectual à coordenação do curso para o relatório da SUCUPIRA sempre que solicitado;
  - I. acompanhar, supervisionar e referendar a atuação de orientandos bolsistas (caso os tenha), de acordo com as orientações da Comissão de Bolsas.
2. Os(as) docentes que solicitarem credenciamento devem apresentar um plano de trabalho para os anos de 2026-2028, no qual disponham de pelo menos **12h semanais** para as atividades elencadas no item 1 da presente Chamada e interesse na docência em, pelo menos, três dos seguintes componentes que constituem a base curricular do mestrado e do doutorado. Também solicita-se que os docentes credenciados começem a participar de algumas comissões e atividades do PPGE ainda em 2025, como forma de se integrar ao programa e conhecer os parâmetros adotados em todos os fluxos e atividades que são desenvolvidas. Observa-se, por fim, que os componentes não são necessariamente ofertados em um mesmo semestre e/ou podem ser compartilhados ou alternados com outros(as) docentes do programa):

**Componentes curriculares obrigatórios do Mestrado:**

Pesquisa no Campo Educacional  
Produção científica e revisão da literatura  
Práticas de socialização do Conhecimento em Educação

**Componentes curriculares obrigatórios do Doutorado (caso entre em funcionamento dentro dos 4 anos do novo quadriênio):**

Epistemologias das Ciências e da Educação  
Pesquisa Educacional I  
Pesquisa Educacional II  
Pesquisa Educacional III  
Pesquisa Educacional IV  
Pesquisa Educacional V  
Pesquisa Educacional VI  
Fundamentos Teóricos da Prática Educativa

**Componentes curriculares eletivos (além dos já em vigor, constam abaixo os novos componentes eletivos para mestrado e doutorado, em caso de que o doutorado entre em funcionamento dentro dos quatro anos do novo quadriênio):**

Tópicos em Inovação Pedagógica (linha 1)  
Tópicos em Alfabetização Científica (linha 3)  
História, Memória e Educação (linha 2)  
Ensino-Aprendizagem para todos na perspectiva da Educação Inclusiva (linha 1)  
Leituras Dirigidas (um componente por linha)  
Seminários Avançados (um componente por linha)  
Debates contemporâneos em Educação (um componente por linha)  
Desenvolvimento de Materiais e Recursos Didáticos (linha 1)  
Educação e demandas sociais (linha 2)  
Tópicos em Tecnologias Educacionais (linha 3)  
Teorias Pós-críticas na Educação (linha 2)  
Tópicos em Metodologias e Aprendizagens (linha 3)

3. O credenciamento será efetivado mediante o envio obrigatório:

- a) do plano de trabalho (conforme item 3.2 desta chamada);
- b) do *checklist* assinado pelo sistema GOV ou pelo SEI referente aos compromissos docentes (conforme item 1 desta chamada) - conforme Anexo I desta chamada;
- c) do formulário da PROPPI de credenciamento docente que está na página (<https://sites.unipampa.edu.br/posgraduacao/credenciamento-e-descredenciamento-docente> - OBS: assinar o formulário da PROPPI pelo SEI ou GOV, anexando o arquivo assinado no e-mail em pdf);
- d) do currículo Lattes. Todos os documentos exclusivamente em formato **.pdf** para o e-mail do Programa ([ppge@unipampa.edu.br](mailto:ppge@unipampa.edu.br)).

3.1 No caso de docentes lotados em campus que não seja o Campus Bagé, deve ser encaminhado, além dos documentos nomeados no item 3, no ato da solicitação de credenciamento, a Ata ou Extrato de Ata do Conselho do Campus de Origem aprovando a sua participação e indicando o quantitativo de horas dedicadas ao Programa (que deve ser de no mínimo 12 horas) - este documento é exigência da PROPPI para o credenciamento de professores oriundos de *campi* diferentes da sede do programa). Além disso, esse documento deve constar o quantitativo de horas do docente em outras atividades, discriminadas por tipo, por exemplo: 10 horas na graduação, 5 horas em projeto de pesquisa, 5 horas em extensão, 5 horas em gestão, cinco horas em preparação de aulas, etc., estabelecendo no documento o total de 40 horas, incluídas as 12 horas dedicadas ao PPGE.

OBS: a ausência da Ata ou Extrato de Ata do Conselho do Campus de Origem no envio da inscrição de docentes de outros campi invalida o aceite da inscrição na presente chamada. Também, os docentes oriundos de outros campi devem estar cientes de que não lhes é assegurado pelo Campus Bagé ou pelo Programa o pagamento de diárias ou transporte para deslocamento.

3.2 O Plano de trabalho deve seguir obrigatoriamente o roteiro que se encontra no Anexo II desta chamada.

3.3 **Curriculum Lattes** (com atualização completa dos artigos publicados de 2020 até 2025).

4. O prazo para envio da documentação de credenciamento é de **15 de junho de 2025**, no e-mail indicado.

5. O critério básico adotado para avaliação das propostas de credenciamento de qualquer candidato será a pontuação de, no mínimo, 400 pontos no somatório dos artigos publicados entre os anos de 2020-2025, considerando a seguinte pontuação adotada pela área da Educação:

Tipo de Revista	Pontuação
Revista consolidada: a revista possui indexação em pelo menos <b>um</b> dos seguintes indexadores: Web of science, Scopus ou Scielo.	100
Revista em consolidação: a revista possui indexação em pelo menos <b>UM</b> dos seguintes indexadores:	85

Educ@,, Redalyc, DOAJ, IRESIE, BBE, Latindex, Index Copernicus, Clase, ERIH Plus e ERIC	
---	--

6. As vagas serão destinadas, em cada linha, conforme as prioridades a seguir:

**Prioridade I)** Docentes do Campus Bagé que já tenham duas orientações de mestrado concluídas, podendo assumir orientações de doutorado na seleção de 2026 (para essa prioridade ser aplicada valem apenas as orientações, não as coorientações);

**Prioridade II)** Docentes do Campus Bagé para orientar primeiramente no Mestrado (só poderão orientar no doutorado depois de duas orientações de mestrado concluídas);

**Prioridade III)** Docentes de outros campi que já tenham duas orientações de mestrado concluídas, podendo assumir orientações de doutorado na seleção de 2026, independente do campus de origem (para essa prioridade ser aplicada valem apenas as orientações, não as coorientações);

**Prioridade IV)** Docentes lotados nos demais campi da Unipampa que ainda não tenham duas orientações de mestrado concluídas.

6.1 Critérios de seleção por linha indicada:

6.1.1 Se os(as) candidatos(as) da prioridade I do item 6 desta chamada interna não atingirem 400 pontos mínimos ou não houver candidatos da Prioridade I, a Comissão de Credenciamento passa para a listagem de candidatos(as) da prioridade II. Distribuídas as vagas para os candidatos da prioridade II, caso ainda haja vagas dentro da linha escolhida e pontuação mínima exigida, passa-se para a prioridade III e, posteriormente, para a prioridade IV.

6.2. Critérios de desempate por linha indicada:

- 1) Maior pontuação em artigos em revistas consolidadas;
- 2) Maior pontuação em artigos em revistas em consolidação;
- 3) Maior número de orientações de TCC e/ou especializações concluídas;

4) Maior idade.

7. Quaisquer dúvidas sobre a presente chamada deverão ser encaminhadas para o e-mail [ppge@unipampa.edu.br](mailto:ppge@unipampa.edu.br)

8. Atingido o número de vagas estipulado por linha, os candidatos que ultrapassarem a cota estipulada passam a ser suplentes por um período de um ano. Em caso de descredenciamento de docentes no período, poderão ser chamados a ocupar a vaga.

9. Outras produções diferentes da tipologia de artigos indicados não serão consideradas.

10. Os docentes credenciados serão convidados a participar de eventos, comissões e atividades do conselho do PPGE ainda em 2025, como preparação para sua atuação plena no programa a partir de 2026.

11. A ausência do envio, no prazo estipulado, de qualquer documento solicitado implica na desclassificação sumária da candidatura.

12. Casos omissos serão resolvidos no Conselho do PPGE.

Bagé, 27 de maio de 2025.

#### **Anexo I - MODELO DO CHECKLIST DE COMPROMISSOS**

#### **DOCENTES PARA O QUADRIÊNIO (2025-2029)**

**Eu, FULANO DE TAL, CPF \_\_\_\_\_, SIAPE TAL, LOTADO NO CAMPUS TAL, ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM OS SEGUINTE COMPROMISSOS COMO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DA UNIPAMPA:**

- a) exercer docência (ministrar disciplinas eletivas e/ou obrigatórias anualmente);
- b) orientar dois mestrandos, conforme as vagas estipuladas pelo Conselho do Programa em todos os ingressos discentes (orientar doutorado caso já tenha duas orientações de mestrado concluídas);

- c) realizar pesquisas na área de avaliação do programa (Educação - área 38 da CAPES), coordenar ou colaborar em projetos de pesquisa/extensão vinculados ao PPGE;
- d) participar das reuniões mensais do Conselho do PPGE
- e) obrigatoriamente passar a atuar em, pelo menos, uma das comissões específicas do programa (comissão coordenadora, comitê científico, comissão de bolsas, comissão de comunicação, comissão de orçamento e finanças, comissão de acolhimento, acompanhamento e acessibilidade, comissão de formação e produção científica, comissão de autoavaliação, comissão de planejamento estratégico, comissão de acompanhamento de egressos, comissão de extensão, comissão do preenchimento da SUCUPIRA, comissão de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento docente, comissão de internacionalização, comissão de apoio a eventos);
- f) participar da Comissão de Seleção (desde que não haja impedimento previsto pelas normas da universidade no respectivo processo seletivo, tais como parentesco e relação de amizade ou inimizade com candidatos);
- g) apresentar todos os anos do quadriênio artigos publicados em revistas que apresentam pelo menos **dois** dos seguintes indexadores (Educ@, SciELO, Scopus, Web of science, Redalyc, DOAJ, IRESIE, BBE, Latindex, Index Copernicus, Clase, ERIH Plus e ERIC) e apresentem conteúdo voltado à Educação;
- h) prestar informações anuais sobre a sua produção intelectual à coordenação do curso para o relatório da SUCUPIRA sempre que solicitado;
- i) acompanhar, supervisionar e referendar a atuação de orientandos bolsistas (caso os tenha), de acordo com as orientações da Comissão de Bolsas.

Assinatura no GOV ou SEI

Data da Assinatura

## Anexo II - Modelo de Plano de Trabalho

### a) Dados de Identificação

- Nome completo do(a) docente:
- Linha para a qual está se candidatando:
- Campus de lotação:

- Raça/etnia:
- Data de nascimento:
- Siape:
- CPF:
- Curso(s) de atuação: (graduação e/ou pós-graduação)
- Grupos de pesquisa vinculados à UNIPAMPA: (cadastrados no Diretório de Grupos do CNPq):
  - Número de orientações concluídas (doutorado):
  - Número de corientações concluídas (doutorado):
  - Número de orientações concluídas (mestrado):
  - Número de corientações concluídas (mestrado):
  - Número de orientações de especialização concluídas;
  - Número de orientações concluídas de graduação:

**b) Projeto de Pesquisa Coordenado** (Projeto Guarda-Chuva - item obrigatório de preenchimento, mesmo que o projeto ainda não esteja cadastrado no SAP. OBS: Todos os docentes precisam ter um projeto guarda-chuva que irá reunir as pesquisas de seus futuros orientandos)

- Nome do projeto:
- Resumo: (incluindo alinhamento com a linha de pesquisa pretendida)
- Objetivo Geral:
- Objetivos Específicos:
- Período de Vigência:
- Financiamento:
  - a) Fonte de Financiamento: (interno ou externo - CNPq, CAPES, etc.)
  - b) Tipo de Financiamento: (bolsistas de IC, diárias, passagens, etc.)
  - c) Nome do Edital/Chamada do financiamento: (se aplicável)

**c) Componentes Curriculares de Expectativa de Vinculação**

- Lista dos componentes curriculares: (Indicar de acordo com o item 2 da chamada)

**d) Participação em Comissões do Programa**

- Comissão pretendida: (Indicar no mínimo uma comissão, conforme a letra E do item 1 da chamada)

**e) Produção Científica em Revistas Indexadas**

- **Tabela de Publicações:** apenas artigos alinhados à área da Educação, revisados e efetivamente publicados. Não incluir pré-prints, cartas de aceite ou manuscritos sem publicação.

**Exemplo de Tabela (inserir quantas linhas sejam necessárias):**

Título do Artigo	Revista	Nome dos indexadores da revista	Link ativo para o artigo	Ano de Publicação
Título 1	Revista A	Web of science, Latindex, DOAJ, etc.	<a href="#">Link</a>	2023
Título 2	Revista B	Scielo, Base, ERIC, Redalyc, etc.	<a href="#">Link</a>	2022